

**Compilado com Questionamentos (Perguntas e Respostas) realizadas por fornecedores e respondidas pelo responsável técnico para o pregão nº 07/2018.
(PARTE 2)**

Item 5- Gateway de voz :

4. Deve possuir no mínimo 02 portas 100/1000Base-T e 02 portas 1000Base-SX;

Por características do hardware do produto que ofertaremos, atenderemos as portas solicitadas pela soma das portas Gateway principal e redundante com utilização de Midea Converter , certo nosso entendimento?

REPOSTA: Sim, desde que mantenha as características e exigências do item.

6. Deve possuir, no máximo, 03 (três) Rack Units de altura, podendo ser composto por um ou mais chassis empilhados.

A mecânica do Gateway para atendermos o Edital possui 5 Us de altura, na vistoria técnica explicamos o fato e com a concordância da equipe técnica da Assembléia Legislativa entendemos que poderemos atender o item com o Gateway de 5Us, certo nosso atendimento?

REPOSTA: Caso o Gateway de Voz seja integrado ao PABX/IP será aceito até 6 Unidades de Rack por appliance. Sendo separado o limite permanece ao especificado no item.

Item 7 Interfaces:

9. Suportar interconexão de chamadas entre redes: H.323 para SIP, SIP para SIP e SIP para H.323;

Cada fabricante tem a particularidade de configurar e licenciar Rotas SIP , portanto precisamos saber quantas Rotas SIP e quantos Canais deveremos considerar em nossa proposta?

REPOSTA: Em nosso ambiente temos hardware específico para encaminhamento de chamadas celular (CelFix) (Modelo UMG SERVER MODULAR, - <https://www.khomp.com/pt/produto/umg-server-modular-2/>). Tal equipamento possui 1 placa com porta para conexão E1 – ISDN e 32 conexões através de tronco SIP. Além disso, temos a necessidade de integração do novo sistema com outras centrais VoIP através de troncos SIP. Em nossa avaliação a solução licitada já está contemplando conexões via tronco SIP. Sendo assim, a solução deve ofertar ao menos 50 conexões simultâneas através de troncos SIP independentemente da quantidade de troncos configurados.

Item 9. Segurança

2. Deve implementar mecanismo de autenticação para acesso local ou remoto ao equipamento baseado em um servidor de autenticação e autorização do tipo Radius;

Após vistoria técnica entendemos que com acesso local e remoto com autenticação LDAP (kerberos) atedemos o item. Esta correto nosso entendimento?

REPOSTA: Os métodos de acesso são respectivamente local e remoto. Para o caso do acesso remoto o método utilizado deverá empregar autenticação e autorização sendo compatível com os recursos de autenticação utilizados na ALRS (Active Directory).

- 7.1.4. Para comprovação da Qualificação Técnica:

“Para cada uma das combinações possíveis para fornecimento de Assistência Técnica e Garantia, constantes do quadro acima, serão exigidos os documentos a seguir descritos na tabela abaixo, conforme o enquadramento da licitante:”

c) Carta(s) de anuência da(s) pessoa(s) jurídica(s) indicada(s) para prestar o suporte técnico e/ou garantia, na qual declare o compromisso de executar todos os serviços de acordo com as cláusulas contratuais, estando ciente das mesmas;

Desculpa, mas não entendemos esse item. Qual é o entendimento de vocês?

RESPOSTA: O enquadramento no item 7.1.4, letra B, Caso 4, implica que a proponente deverá apresentar carta de anuência do próprio fabricante visto que será este a prestar o serviço de garantia.